

PORTARIA Nº 050/2023/SMA
De 05 de Abril de 2023

Súmula: Interrompe a licença para acompanhamento saúde familiar concedida ao servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de Abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Interromper a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida por meio da portaria nº 334/2022, do servidor abaixo relacionado, solicitação realizada por meio do processo nº 15177/2023

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE INTERRUPÇÃO	SECRETARIA
15177/2023	358371	TAYANE DOS SANTOS CAMARGOS	ENFERMEIRA	25/12/2022 ATÉ 12/01/2023	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Abril de 2023.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2023.04.10 15:36:12 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA WOZHIK
Data: 05/04/2023 10:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO E. DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho